

3 de Julho de 2003

Estatísticas do Comércio Internacional

Janeiro a Abril de 2003

DÉFICE DA BALANÇA COMERCIAL DIMINUIU 10.9 % DE JANEIRO A ABRIL

Nos primeiros quatro meses de 2003, registou-se uma variação homóloga acumulada do défice da balança comercial de -10.9 %. Esta diminuição foi mais intensa no âmbito do comércio com a União Europeia (variação de -14.6 %) do que no âmbito do comércio com os Países Terceiros (variação de -3.1 %).

COMÉRCIO INTERNACIONAL

De acordo com os elementos actualmente disponíveis no Instituto Nacional de Estatística, para o Comércio Internacional do país, a saída e a entrada registaram, de Janeiro a Abril de 2003, variações de +1.6 % e de -2.4 %, respectivamente, em relação aos valores nominais em euros registados em idêntico período do ano anterior, considerando os primeiros resultados de Janeiro a

Abril de 2002.

A variação homóloga do défice da balança comercial foi de -10.9 %, com a taxa de cobertura a situar-se em 70.7 % (67.9 % em 2002).

Neste período, o peso relativo do comércio intracomunitário no conjunto do comércio internacional, foi de 79.3 % e de 75.1 %, respectivamente, para a saída e a entrada de mercadorias (79.7 % e 75.8 % em 2002).

RESULTADOS GLOBAIS - JANEIRO A ABRIL

	2002		2003	TAXA DE VARIACÃO	
	10 ⁶ EUROS			%	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)
TOTAL					
Saída (Fob)	8 734.5	9 257.3	8 878.0	1.6	-4.1
Entrada (Cif)	12 866.1	13 879.9	12 559.0	-2.4	-9.5
Saldo	-4 131.6	-4 622.6	-3 681.0	-10.9	-20.4
Taxa de cobertura (%)	67.9	66.7	70.7	-	-
UNIÃO EUROPEIA					
Expedição (Fob)	6 957.1	7 482.5	7 041.8	1.2	-5.9
Chegada (Cif)	9 756.7	10 762.5	9 431.5	-3.3	-12.4
Saldo	-2 799.6	-3 280.0	-2 389.7	-14.6	-27.1
Taxa de cobertura (%)	71.3	69.5	74.7	-	-
PAÍSES TERCEIROS					
Exportação (Fob)	1 777.4	1 774.8	1 836.2	3.3	3.5
Importação (Cif)	3 109.4	3 117.5	3 127.5	0.6	0.3
Saldo	-1 332.0	-1 342.7	-1 291.3	-3.1	-3.8
Taxa de cobertura (%)	57.2	56.9	58.7	-	-

(1) - Valores disponíveis no apuramento dos primeiros resultados ajustados do Comércio Internacional de Janeiro a Abril de 2002.

(2) - Valores disponíveis no apuramento dos resultados preliminares ajustados do Comércio Internacional de Janeiro a Dezembro de 2002.

(3) - Valores disponíveis no apuramento dos primeiros resultados ajustados do Comércio Internacional de Janeiro a Abril de 2003.

(4) - Taxa de variação (colunas 3 e 1).

(5) - Taxa de variação (colunas 3 e 2).

COMÉRCIO INTRACOMUNITÁRIO

No comércio intracomunitário ocorreram, de Janeiro a Abril de 2003 variações de +1.2 % e de -3.3 % na expedição e na chegada, respectivamente, face aos resultados declarados do mesmo período de 2002.

O défice da balança comercial com a União Europeia, durante este período, diminuiu 14.6 %, registando-se uma taxa de cobertura de 74.7 % (71.3 % em 2002).

Principais Parceiros Comerciais

A análise da chegada de mercadorias por países da União Europeia, permite destacar, como principais parceiros, a Espanha, a Alemanha e a França que representaram, em conjunto, 69.3 % do valor total transaccionado em 2003 (69.0 % em 2002).

Na expedição, os principais destinos foram a Espanha, a Alemanha, a França e o Reino Unido que significaram 76.7 % do total expedido (77.0 % em 2002), destacando-se a variação positiva da Espanha (+10.7 %), e a variação negativa da Alemanha (-9.7 %).

CHEGADA E EXPEDIÇÃO POR ESTADOS-MEMBROS - JANEIRO A ABRIL

ESTADOS-MEMBROS	CHEGADA					EXPEDIÇÃO				
	2002		2003		TAXA DE VARIÇÃO	2002		2003		TAXA DE VARIÇÃO
	10 ⁶ EUROS	%	10 ⁶ EUROS	%	%	10 ⁶ EUROS	%	10 ⁶ EUROS	%	%
TOTAL	9 756.7	100.0	9 431.5	100.0	-3.3	6 957.1	100.0	7 041.8	100.0	1.2
FRANÇA	1 316.3	13.5	1 252.7	13.3	-4.8	1 158.8	16.7	1 137.6	16.2	-1.8
P.BAIXOS	591.0	6.1	559.9	5.9	-5.3	328.4	4.7	336.8	4.8	2.6
ALEMANHA	1 928.0	19.8	1 824.3	19.3	-5.4	1 584.6	22.8	1 430.8	20.3	-9.7
ITÁLIA	841.9	8.6	803.8	8.5	-4.5	427.5	6.1	447.1	6.3	4.6
R.UNIDO	669.4	6.9	643.0	6.8	-3.9	889.6	12.8	928.7	13.2	4.4
IRLANDA	89.3	0.9	74.6	0.8	-16.5	47.0	0.7	49.0	0.7	4.3
DINAMARCA	73.5	0.8	68.8	0.7	-6.4	92.5	1.3	82.5	1.2	-10.8
GRÉCIA	22.2	0.2	27.0	0.3	21.6	37.0	0.5	39.6	0.6	7.0
ESPAÑA	3 484.0	35.7	3 463.5	36.7	-0.6	1 719.7	24.7	1 904.3	27.0	10.7
BÉLGICA	431.4	4.4	378.1	4.0	-12.4	418.1	6.0	437.0	6.2	4.5
LUXEMBURGO	31.8	0.3	30.4	0.3	-4.4	9.7	0.1	8.3	0.1	-14.4
SUÉCIA	152.9	1.6	159.1	1.7	4.1	133.4	1.9	126.1	1.8	-5.5
FINLÂNDIA	50.5	0.5	64.4	0.7	27.5	34.5	0.5	36.7	0.5	6.4
ÁUSTRIA	73.9	0.8	81.4	0.9	10.1	73.6	1.1	71.0	1.0	-3.5
DIVERSOS	0.7	0.0	0.3	0.0	-57.1	2.9	0.0	6.3	0.1	117.2

Principais Grupos De Produtos

No período em análise, os principais grupos de produtos provenientes da União Europeia, foram as Máquinas e aparelhos, os Veículos e outro material de transporte e os Químicos, representando, em conjunto, relativamente ao total, 47.8 % (49.4 % em 2002). É de salientar a variação negativa dos Veículos e outro material de transporte (-16.1 %).

Na expedição, verificou-se que os Veículos e outro material de transporte, as Máquinas e aparelhos e o Vestuário foram os grupos que apresentaram os maiores valores, assegurando 48.4 % do total expedido em 2003 (49.7 % em 2002), sendo de destacar a variação negativa de Máquinas e aparelhos (-4.8 %).

CHEGADA E EXPEDIÇÃO POR GRUPOS DE PRODUTOS - JANEIRO A ABRIL

GRUPOS DE PRODUTOS	CHEGADA					EXPEDIÇÃO				
	2002		2003		TAXA DE VARIACÃO	2002		2003		TAXA DE VARIACÃO
	10 ⁶ EUROS	%	10 ⁶ EUROS	%	%	10 ⁶ EUROS	%	10 ⁶ EUROS	%	%
TOTAL	9 756.7	100.0	9 431.5	100.0	-3.3	6 957.1	100.0	7 041.8	100.0	1.2
1 – AGRÍCOLAS	702.6	7.2	710.0	7.5	1.1	208.0	3.0	207.7	2.9	-0.1
2 – ALIMENTARES	333.9	3.4	357.8	3.8	7.2	225.2	3.2	226.9	3.2	0.8
3 – COMBUSTÍVEIS MINERAIS	433.0	4.4	440.5	4.7	1.7	68.9	1.0	118.9	1.7	72.6
4 – QUÍMICOS	1 055.5	10.8	1 044.1	11.1	-1.1	244.4	3.5	291.6	4.1	19.3
5 – PLÁSTICOS, BORRACHA	537.2	5.5	542.1	5.7	0.9	259.1	3.7	323.6	4.6	24.9
6 – PELES, COUROS	128.8	1.3	115.9	1.2	-10.0	20.3	0.3	19.9	0.3	-2.0
7 – MADEIRA, CORTIÇA	101.5	1.0	103.4	1.1	1.9	242.5	3.5	295.2	4.2	21.7
8 – P.CELULÓSICAS, PAPEL	358.9	3.7	349.0	3.7	-2.8	369.0	5.3	331.5	4.7	-10.2
9 – MATÉRIAS TÊXTEIS	460.6	4.7	427.6	4.5	-7.2	457.6	6.6	393.1	5.6	-14.1
10 – VESTUÁRIO	314.9	3.2	342.1	3.6	8.6	803.2	11.5	786.4	11.2	-2.1
11 – CALÇADO	95.0	1.0	97.8	1.0	2.9	486.8	7.0	421.0	6.0	-13.5
12 – MINERAIS, MINÉRIOS	183.7	1.9	183.0	1.9	-0.4	262.0	3.8	257.6	3.7	-1.7
13 – METAIS COMUNS	746.0	7.6	736.4	7.8	-1.3	367.1	5.3	381.6	5.4	3.9
14 – MÁQUINAS, APARELHOS	2 097.8	21.5	2 053.0	21.8	-2.1	1 229.7	17.7	1 170.2	16.6	-4.8
15 – VEÍCULOS, O.M.TRANSPORTE	1 669.3	17.1	1 400.7	14.9	-16.1	1 427.0	20.5	1 451.3	20.6	1.7
16 – ÓPTICA E PRECISÃO	241.0	2.5	227.8	2.4	-5.5	70.0	1.0	84.4	1.2	20.6
17 – OUTROS PRODUTOS	296.9	3.0	300.4	3.2	1.2	216.2	3.1	281.0	4.0	30.0

COMÉRCIO EXTRACOMUNITÁRIO

A evolução das trocas comerciais com países terceiros revela que nas exportações se verificou uma variação de +3.3 %, tendo as importações registado um acréscimo de 0.6 %, em relação a 2002.

Este comportamento dos fluxos determinou um decréscimo do défice da balança comercial, com uma variação de -3.1 %, tendo a taxa de cobertura sido de 58.7 % de Janeiro a Abril de 2003 (57.2 % em 2002).

RESULTADOS GLOBAIS DO COMÉRCIO INTERNACIONAL

JANEIRO A ABRIL	2002 (10 ³ EUROS)	2003 (10 ³ EUROS)	EVOLUÇÃO (%)
ENTRADA (CIF)	13 879 905	12 559 049	-9.5
SAÍDA (FOB)	9 257 286	8 878 013	-4.1
SALDO	-4 622 619	-3 681 036	-20.4
TAXA DE COBERTURA (%)	66.7	70.7	-

RESULTADOS MENSAIS DO COMÉRCIO INTERNACIONAL

2003 VALORES EM 10³ EUROS

MESES	MÊS		MESES ACUMULADOS		
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	SALDO
JANEIRO	3 036 699	2 271 944	3 036 699	2 271 944	-764 755
FEVEREIRO	3 181 207	2 232 507	6 217 907	4 504 452	-1 713 455
MARÇO	3 229 877	2 282 189	9 447 784	6 786 640	-2 661 144
ABRIL	3 111 265	2 091 373	12 559 049	8 878 013	-3 681 036

O Instituto Nacional de Estatística divulga, desde Janeiro de 1998, resultados preliminares do comércio internacional, após proceder ao ajustamento de parte do Valor estatístico relativo ao comércio com a União Europeia.

O Regulamento (CE) nº 1901/2000 da Comissão, de 7 de Setembro (à semelhança do Regulamento nº 860/97 da Comissão, de 14 de Maio), estipula que todas as empresas cujo montante do comércio intracomunitário se situe acima dos limiares estatísticos de assimilação, em cada fluxo, são obrigadas a declarar o Valor facturado. O mesmo Regulamento impõe que, acima de um determinado limite, as empresas são obrigadas a declarar também o Valor estatístico (CIF ou FOB).

Dispõe, ainda, este Regulamento que as autoridades estatísticas de cada Estado-membro estimem o Valor estatístico das transacções das empresas isentas de o declarar. Para este efeito, o método de cálculo utilizado pelo INE consiste na aplicação, a cada Valor facturado declarado, de um factor, por fluxo, resultante do quociente entre o Valor estatístico e o Valor facturado totais.

COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS DE PRODUTOS (NOMENCLATURA COMBINADA)

GRUPOS	CAPÍTULOS DA NC
TOTAL	
1 – AGRÍCOLAS	01 a 15
2 – ALIMENTARES	16 a 23
3 – COMBUSTÍVEIS MINERAIS	27
4 – QUÍMICOS	28 a 38
5 – PLÁSTICOS, BORRACHA	39; 40
6 – PELES, COUROS	41 a 43
7 – MADEIRA, CORTIÇA	44 a 46
8 – P.CELULÓSICAS, PAPEL	47 a 49
9 – MATÉRIAS TÊXTEIS	50 a 60; 63
10 – VESTUÁRIO	61; 62
11 – CALÇADO	64
12 – MINERAIS, MINÉRIOS	25; 26; 68 a 70
13 – METAIS COMUNS	72 a 83
14 – MÁQUINAS, APARELHOS	84; 85
15 – VEÍCULOS, O.M.TRANSPORTE (1)	86 a 89
16 – ÓPTICA E PRECISÃO	90 a 92
17 – OUTROS PRODUTOS	24; 65 a 67; 71; 93 a 99

(1) Veículos e material para vias férreas, automóveis, tractores, aeronaves e embarcações.

SINAIS CONVENCIONAIS

- Resultado nulo.
- o Resultado inferior a metade do módulo adoptado.

SIGLAS

- UE – União Europeia.
- NC – Nomenclatura Combinada, versões de 2002 e 2003.

NOTAS EXPLICATIVAS

1. O comércio internacional integra a informação estatística relativa às trocas comerciais de bens com a União Europeia e os Países Terceiros. No que se refere ao comércio com a União Europeia, pelas razões metodológicas conhecidas desde 1993, são divulgados apuramentos preliminares cujo carácter exaustivo não é possível garantir. Tal deve-se quer à existência de limiares estatísticos, que isentam da obrigatoriedade de prestação da informação um conjunto significativo de empresas, quer pela não resposta de algumas empresas.
2. Os apuramentos preliminares sobre o comércio internacional serão objecto de correcções, pela disponibilidade de informação adicional por parte do INE, quer para o comércio intracomunitário, quer para o comércio com Países Terceiros. A não exaustividade destes apuramentos aconselha a que sejam objecto de comparação entre si, relativamente ao período corrente e ao período homólogo do ano anterior, versões com um grau de maturação aproximado, pelo que as análises anteriormente apresentadas resultam do confronto dos primeiros resultados disponibilizados relativamente ao período de Janeiro a Abril de 2003, com os primeiros resultados disponibilizados relativamente ao período de Janeiro a Abril de 2002.
3. Neste "Destaque" utilizam-se os seguintes apuramentos:
 - 2002 - União Europeia - resultados preliminares ajustados, primeiro apuramento de Janeiro a Abril e apuramento preliminar de Janeiro a Dezembro;
 - Países Terceiros - resultados preliminares, primeiro apuramento de Janeiro a Abril e apuramento preliminar de Janeiro a Dezembro;
 - 2003 - União Europeia - resultados preliminares ajustados, primeiro apuramento de Janeiro a Abril;
 - Países Terceiros - resultados preliminares, primeiro apuramento de Janeiro a Abril.
4. Por razões de arredondamento, os totais podem não corresponder à soma das parcelas indicadas.